

**DESPACHO**

A Sra.

Vania Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração

Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o Serviço de locação de imóvel para funcionamento da Sec. Municipal de Agricultura.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.122.0002.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física.....

Chapadinho - MA , 16 de Dezembro de 2022.

MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO

CRC: 8235

Prefeitura Municipal de Chapadinho
Masio Akyls Quaresma de Araújo
CONTADOR
CRC: 8235

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto **Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2022.

Chapadinha, 19 de Dezembro de 2022

Atenciosamente,

VANIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

*Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração*